



DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DIMUTRAN
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n, Jardim Universitário – CEP 13990-000

Fone: (19) 3651-9672 – endereço eletrônico: transito@pinhal.sp.gov.br site oficial na internet: www.pinhal.sp.gov.br


RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 008/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	A.I.T.	Nº PROCESSO	DATA JULGAMENTO	DECISÃO
FXF-7A51	A430405303-1	0075/2022	03/11/2022	DEFERIDO
EKB-9909	A430405866-1	0076/2022	04/11/2022	DEFERIDO
BVT-0H75	A430405883-1	0077/2022	07/11/2022	DEFERIDO
ERI-5857	A430405891-1	0078/2022	10/11/2022	DEFERIDO
EDM-2264	A430406121-1	0079/2022	16/11/2022	DEFERIDO
GIS-9J96	A430405990-1	0080/2022	29/11/2022	DEFERIDO
GFA-1377	A430405968-1	0081/2022	30/11/2022	DEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Divisão Municipal de Trânsito – DIMUTRAN, Rua Emerenciana Leite, nº 100 - Centro, Espírito Santo do Pinhal-SP, CEP 13990-000, ou, enviado por remessa postal.

Espírito Santo do Pinhal, 30 de Novembro de 2022.


Joaquim Luiz Leme Filho
Secretário de Segurança Pública e Trânsito